



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DECRETO N.º 05, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

**DECLARA COMO PONTO  
FACULTATIVO O DIA QUE MENCIONA E  
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE, e considerando o dia de São Pedro:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, **o expediente do dia 29 de junho de 2022.**

Art. 2º - Excecuam-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que por ventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala da Presidência, Laranjeiras, 28 de junho de 2022.**



**LUCIANO DOS SANTOS**  
Presidente